PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 29

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 3/2025
CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Estadual de Inteligência Artificial (COIA). A reunião foi conduzida pelo **Presidente do COIA, Sr. Alex Canziani Silva**, dando início à pauta que contemplava as Deliberações sobre as Câmaras Técnicas, a Aprovação do Calendário de Reuniões para 2026, e Assuntos Gerais e Informes.

DA PRESENÇA

Com base na folha de presença da 3ª Reunião do Conselho Estadual de Inteligência Artificial, registraram-se presentes os seguintes Conselheiros e Suplentes:

CONSELHEIROS: **Alex Canziani Silva** (SEIA)

SUPLENTES: **Marcos Vitorio Stamm** (SEIA), **Daniel Matos Martins** (PGE), **Jamil Abdunur Junior** (SETI), **Edison Klartke Fillus** (SEAP), e **Camille Lima Cardoso** (SEPL).

Registraram-se presentes, também Sr. Paulo Camargo Filho, Secretário Executivo do COIA e Sr. José Eduardo Padilha, Diretor de Relações Institucionais e Capacitação da SEIA, em função de uma transição de diretoria programada na pauta. A presença de ambos foi registrada em função de uma transição de diretoria programada na pauta, onde o Sr. Paulo seria formalmente desligado do cargo para assumir uma missão relevante, e o Sr. Padilha, que atuava como Diretor de Relações Institucionais, foi convidado e aceitou assumir a Diretoria de Inteligência Artificial e consequentemente secretariar o COIA.

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20. Demais assinaturas na folha 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb98520a9af0be91c570e24e5305f72b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 29

1. DAS DELIBERAÇÕES SOBRE AS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)

O Conselho iniciou a deliberação sobre as Câmaras Técnicas (CTs), ratificando a composição e os integrantes das quatro Câmaras Técnicas previamente aprovadas: a) **CT de Gestão Orçamentária e Aquisições** para Inteligência Artificial; b) **CT de Normas, Diretrizes e Governança Ética** da Inteligência Artificial; c) **CT de Soluções e Desenvolvimento de Solução** de Inteligência Artificial; e d) **CT de Planejamento, Estratégia, Governança e Integração Didática** para Inteligência Artificial. O Pleno deliberou sobre o encaminhamento dos temas prioritários, elencados no item três da pauta da primeira reunião. Foram designados à **CT de Planejamento Estratégico, Governança e Integração de Dados**: - Governança de dados para inteligência artificial no estado; - mapeamento das iniciativas em inteligência artificial tanto em andamento quanto futuras; - estabelecimento de parcerias estratégicas; - capacitação dos servidores públicos e da população em IA; elaboração e implementação da política estadual de uso da inteligência artificial; - criação do Programa de Agentes de Transformação Digital; A alocação do tema Governança de dados à CT Quatro foi confirmada após o questionamento inicial e subsequente intervenção do Conselheiro Suplente **Jamil Abdunur Junior**. Foram destinados à **CT de Soluções e Desenvolvimento**: - uso de IA para eficiência da gestão pública; - business intelligence com IA para tomada de decisões; À **CT de Normas, Diretrizes e Governança Ética**, foi delegada: - revisão e atualização do plano de diretrizes de IA; - regulamentação e implementação do ambiente regulatório experimental (sandbox); Para a **CT de Gestão Orçamentária e Aquisições**, o Conselho estabeleceu diretrizes focadas na gestão de recursos, destacando a importância da participação da Secretaria de Fazenda. Estas incluem: a leitura, interpretação e compreensão do decreto que estipulou a alocação de **10% para IA**; o estabelecimento de diretrizes para a **priorização e alocação de recursos** orçamentários; e a proposição de fluxo e diretrizes para os processos de **aquisição**. Foi sugerido que os coordenadores

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20. Demais assinaturas na folha 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb98520a9af0be91c570e24e5305f72b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 29

das Câmaras Técnicas, com a participação do Secretário Executivo, organizem um momento de capacitação para os integrantes, esclarecendo competências e regulamento, e que sejam disponibilizados mecanismos de IA para consulta, elaboração de pareceres e minutas para as Câmaras.

Item 2. DA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026

O Conselho aprovou o calendário de reuniões trimestrais para o ano de 2026. As datas estabelecidas para as reuniões ordinárias são: **25 de fevereiro** (definida para a semana seguinte ao Carnaval); **20 de maio**; **19 de agosto**; e **18 de dezembro**. Foi acordado que reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por necessidade.

Item 3. DOS ASSUNTOS GERAIS E INFORMES

Foi formalmente comunicado o desligamento do **Dr. Paulo** da Diretoria de Inteligência Artificial. O Dr. Paulo assumirá uma missão relevante de coordenação de um projeto do MIT (Massachusetts Institute of Technology) de aceleração de regiões, que está em seu 12º ciclo, tendo acelerado mais de 100 regiões globalmente. O Brasil, com a região selecionada abrangendo inicialmente de Londrina até Maringá, é o único país com uma única região selecionada no atual ciclo, que inclui times da Bulgária, Nigéria, Benin, México (Cataluña) e Suíça (Zurique). O trabalho visa resultados expressivos em crescimento, geração de emprego e desenvolvimento regional. Em decorrência desta mudança, o Sr. Padilha, Diretor de Relações Institucionais e Capacitação, foi convidado e aceitou assumir a Diretoria de Inteligência Artificial. O Contrato com a Celepar foi oficialmente confirmado como aprovado pelo Conselho e encaminhado para assinatura, o que representa um grande ganho para o Paraná e a expectativa de trazer mais inteligência para a gestão pública. O Padilha ressaltou que o parecer da PGE, elaborado pelo **Procurador Bruno Gontijo, será utilizado para treinar uma inteligência artificial** para monitoramento de contratos, termos de referência e ETPs. Foi apresentada a iniciativa de criação

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20. Demais assinaturas na folha 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb98520a9af0be91c570e24e5305f72b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 29

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

da **"Célia"**, uma Inteligência Artificial idealizada como a **Conselheira de Ética e Liderança em Inteligência Artificial**. A Célia terá como funções iniciais: aprender com o Conselho; gerar as atas das reuniões (resumos simples); e servir como conselheira e oráculo. Para fins de transparência, a Célia disporá de uma conta no WhatsApp, permitindo que membros do Conselho e o público consultem o que foi discutido e deliberado. O Diretor de IA, Padilha, anunciou a criação de um espaço/laboratório de capacitação e desenvolvimento de tecnologias de IA dentro da SEIA, em conjunto com a Escola de Gestão. O objetivo central é utilizar o vasto capital humano das universidades estaduais e federais do Paraná (incluindo as sete universidades estaduais e os 13 *campi* da UTFPR, totalizando mais de 18 instituições) para desenvolver soluções internamente e capacitar o estado de forma mais ampla, evitando a contratação de pessoal de outros estados. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, sendo a reunião encerrada pelo Presidente do Conselho, Sr. Alex Canziani Silveira.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
Alex Canziani Silveira
Presidente do COIA

assinado eletronicamente
Marcos Vitorio Stamm
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

assinado eletronicamente
Daniel Matos Martins
Procuradoria Geral do Estado - PGE

assinado eletronicamente
Jamil Abdunur Junior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

assinado eletronicamente
Edison Klartke Fillus
Secretaria da Administração e Previdência - SEAP

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20. Demais assinaturas na folha 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb98520a9af0be91c570e24e5305f72b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 29

CONSELHO ESTADUAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

assinado eletronicamente
Camille Lima Cardoso
Secretaria do Planejamento - SEPL

assinado eletronicamente
Paulo Sérgio de Camargo Filho
Secretário Executivo do COIA

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20. Demais assinaturas na folha 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb98520a9af0be91c570e24e5305f72b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67a
Mov. 29

Documento: **3ATADAREUNIAOCOIAfeitapelaCelia.1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 08/12/2025 11:46 Local: SETI/GS, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 08/12/2025 16:19 Local: SEIA/DG, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 08/12/2025 18:14 Local: SEIA/GS, **Daniel Matos Martins (XXX.847.766-XX)** em 10/12/2025 10:29 Local: PGE/CGTI, **Edison Klafke Fillus (XXX.088.469-XX)** em 10/12/2025 17:40 Local: SEAP/DTIN/DTIC.

Assinatura Simples realizada por: **Camille Lima Cardoso (XXX.532.739-XX)** em 08/12/2025 16:09 Local: SEPL/CDT.

Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 08/12/2025 09:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: